



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**SEÇÃO DE REGULAÇÃO DE CURSO**

**Fluxo processual para pedido de alteração (aumento ou redução) do número de vagas ofertadas**

**1º Passo**

A direção da Unidade Acadêmica deverá encaminhar à Diretoria de Ensino/Proen, via processo, solicitação, devidamente justificada, do aumento ou redução do número de vagas ofertadas. No processo deverão constar os seguintes documentos:

1. Ata do NDE, contendo a aprovação da alteração do número de vagas.
2. Homologação da Ata do NDE pelo Colegiado do curso e Conselho da Unidade Acadêmica, contendo a aprovação da alteração do número de vagas.

**2º Passo**

A Direção de Ensino/Proen analisará o processo e emitirá parecer técnico sobre o pedido. Posteriormente, encaminhará para Câmara de Ensino e, em seguida, para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

**3º Passo**

Após deliberação do Consepe, a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEGE/UFOPA) emitirá a Resolução autorizando a alteração do número de vagas ofertadas anualmente.

**4º Passo**

Após a emissão da Resolução autorizando a alteração do número de vagas ofertadas anualmente, o processo será encaminhado à Seção de Regulação de Curso/DE/Proen para informar à SERES/MEC. Será protocolado processo no sistema e-MEC para fins de atualização cadastral do curso, no qual será anexado o referido documento.

**Fundamento legal**

Nos termos da Portaria Normativa 23/2017, Art. 45, Inciso IX, o aumento de vagas de cursos ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) com autonomia, à exceção dos cursos de graduação em Medicina e Direito, independe de ato prévio do MEC e deve ser informada à SERES, no prazo de 60 dias, a contar da expedição do ato próprio da IES.

Conforme Portaria Normativa 23/2017, Art. 45, Inciso X, a redução de vagas independe de ato prévio do MEC e deve ser informada à SERES, no prazo de 60 dias, a contar da expedição do ato próprio da IES.